



RESOLUÇÃO CMDCA 02/2015

O Presidente do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições legais, prevista nas Leis 973/95 e lei 1931 de 04/10/2013, resolve:

Art. 1 - Criar Comissão Especial do CMDCA encarregada de realizar o processo de escolha do Conselho Tutelar a se realizar no dia 4 de outubro de 2015 de acordo com a Resolução 170/14 do CONANDA e demais instruções normativas.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de Junho de 2015.

**À PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 02/07/2015  
*Maria Diva P. Soares*  
**Maria Diva P. Soares**  
PRESIDENTE

*Olívio Alexandre da Silva Pires*  
**Presidente do CMDCA**

CÂMERA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 02/06/2015 15:02 00000546